



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER N° 01/21**

#### **PARECER E RELATÓRIO**

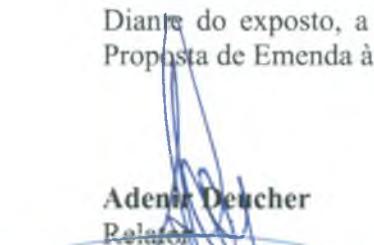
Recebemos nesta Comissão, para relatar, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 01/2021, o qual acrescenta parágrafo único ao artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro.

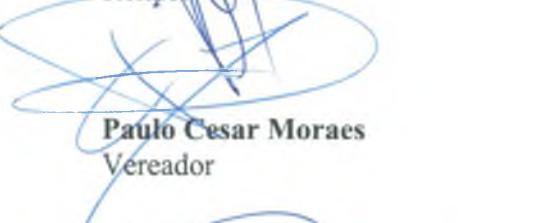
Da análise, quanto aos aspectos legais, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Dante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer que a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica deve ser aprovada.

  
**Adenir Deucher**  
Relator

  
**Paulo Cesar Moraes**  
Vereador

  
**Daniel Sangaletti**  
Vereador

Devolvido à Mesa em  
31 de agosto de 2021.